



DECRETO Nº 2.210, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Criação de Equipe Técnica Multidisciplinar Qualificada da PPP de Iluminação Pública e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Edital da Chamada Pública nº. 01/2018 - VIFUG/SUFUS, que teve como objeto selecionar propostas de municípios, para financiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de parceria público-privada pelo FEP-CAIXA, no setor de iluminação pública;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do Edital da Chamada Pública nº. 01/2018 - VIFUG/SUFUS, publicado no Diário Oficial da União - DOU, no dia 03 de outubro de 2018, classificou o município de Corumbá/MS como habilitado com a proposta apresentada em obter apoio técnico e financeiro da União para elaboração de estudos para concessão dos serviços de iluminação pública;

CONSIDERANDO que é fundamental o inicio das atividades do assessoramento técnico para o projeto PPP de iluminação pública no município de Corumbá/MS, bem como a necessidade que o ente publica forme uma equipe técnica multidisciplinar qualificada para acompanhar o desenvolvimento do projeto.

D E C R E T A:

NOME	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	FUNÇÃO DESENVOLVIDA - EQUIPE PPP
Ricardo Campos Ametlla	Engenheiro Civil	Engenharia - Coordenador Geral
Luiz Fernando Moreira	Engenheiro Elétrico	Engenharia - Suplente
Luiz Henrique Maia de Paula	Contador	Economia/Contabilidade
Paulo Sergio da Silva Narimatsu	Administrador	Economia/Contabilidade - Suplente
Alcindo Cardoso do Valle Junior	Advogado	Direito
Gabriella da Cunha Carneiro	Advogada	Direito- Suplente
Ana Claudia Moreira Boabaid	Bióloga	Meio Ambiente
Marina Kleinsorge Daibert	Bióloga	Meio Ambiente- Suplente
Cassio Augusto da Costa Marques	Engenheiro Mecânico	Comunicação Social
João Luiz de Paula Gonzales	Administrador - Marketing	Comunicação Social - Suplente
Rodrigo Nascimento	Jornalista	Comunicação Social - Suplente

Art. 1º Ficam designados como membros da Equipe Técnica Multidisciplinar Qualificada da PPP de Iluminação Pública, os representantes dos seguintes segmentos:

Art. 2º A designação para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar Qualificada da PPP de Iluminação Pública não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Corumbá, 1º de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e4b33524**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>